

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro

Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos

1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano

2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA Nº 018/2019

"Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

E S O L V

Artigo 1º - Exonerar, **CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2019

"Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

E S O L V

Artigo 1º - Exonerar, **JOÃO ANTONIO TEODORO**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIANº 019/2019

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R E S O L V

Artigo 1º - Artigo 1º - Designar, **CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA**, Motorista - QP, Símbolo TO, Classe F, Nível I, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIANº 020/2019

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

E S O L V

Artigo 1º - Nomear, **MARGARETH LARA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 016/2019 PROCESSO № 039/2019

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 007 de 28 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM A FINALIDADE DE ASSISTIR E ORIENTAR NORMATIVAMENTE POR MEIO DE PARECERES, NOTAS TÉCNICAS POR ESCRITO, SOBRE PROCEDIMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO REFERENTE À GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

<u>Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão</u>: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **15 de Abril de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 01 de Abril de 2019.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTOPREGOEIRO MUNICIPAL

Convite

A Prefeitura Municipal de Rochedo convida a população em geral a participar da Audiência Pública para fins de discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 09 de Abril de 2019 (Terça-Feira), com inicio às 09:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública, para discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 09 de Abril de 2019 (terça-Feira), com inicio às 09:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

Contamos com a presença de todos os cidadãos.

Rochedo-MS, 02 de Abril de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 3